



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 28/2024, de 13 de junho de 2024

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA N° 327, de 10 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2023.

CONSIDERANDO a deliberação na 2ª Reunião Ordinária da Congregação dos Coordenadores dos Programas de Pós-graduação realizada em 03 de maio de 2024.

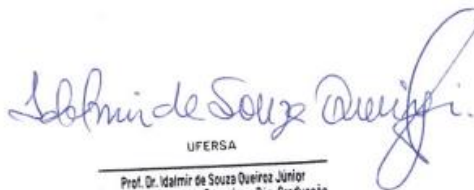
RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor comissão que avaliará os artigos 37, 39, 52 e 59 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA:

Prof. Dr. Francisco Marlon Carneiro Feijó (Presidente);
Prof. Dr. Daniel Valadão Silva (Membro);
Profa. Valdenize Lopes do Nascimento (Membro).

Art. 2º A Comissão, ora designada, terá por 90 dias a partir da data de vigor desta portaria.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.



UFERSA
Prof. Dr. Idalmir de Souza Queiróz Júnior
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 327 de 10 de março de 2023

Prof. Idalmir de Souza Queiróz Júnior
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação